



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº _____
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em ____/____/____

Boa Esperança-ES, 10 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO nº 17/2025

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie com os estudos de viabilidade e implantação do Aplicativo CONSUS na rede municipal de saúde de Boa Esperança - ES".

JUSTIFICATIVA: O aplicativo CONSUS, é uma nova ferramenta digital que visa facilitar o acesso aos serviços de saúde no município. O aplicativo permite que os moradores cadastrados pelos agentes comunitários de saúde solicitem, de forma prática e eficiente, agendamento de consultas, resultados de exames, visitas domiciliares e regulação, diretamente pelo celular.

O aplicativo foi criado para facilitar o acesso da população aos serviços de saúde; representando o esforço para uma gestão municipal mais moderna e eficiente. Facilitando também, o trabalho dedicado dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. O CONSUS oferece dignidade, conforto e agilidade aos pacientes.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Uarley Barbosa Gonçalves

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 12/02/2025 15:20

Checksum: **549498E256A72C44204FEE197418082C08BD6CD0EA7E36CBF07FCF9EDC55BE7E**

